



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº 008/2023/PMG

Gonçalves, 03 de abril de 2023.

À sua Excelência o Senhor

EXPEDITO AFONSO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: “ **Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1057 de 30 de junho de 2014**”.

JUSTIFICATIVA:

O encaminhamento do referido projeto se faz necessária pois a atual composição do Conselho Municipal de Turismo não é paritária, o que dificulta o bom funcionamento do mesmo, ademais a redução no número de membros não restringirá a participação dos setores, vez que a composição inicial da lei que se busca alterar enumera classes que não demonstram interesse em participar.

A solicitação para que o conselho fizesse a alteração de sua composição, devido a não paridade, veio da SECULT – Secretaria da Cultura e Turismo e quanto a periodicidade das reuniões foi observado que reuniões mensais não acabam não tendo o quórum adequado e o tempo para que os membros possam discutir os temas.

Isso posto, solicitamos aos nobres Vereadores que o projeto seja recebido e aprovado, por ser esta a expressão do melhor interesse público.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, as expressões do nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO**

03 ABR. 2023

Gonçalves, 10 : 26 hs

Roxaneide Simão